



PL 502/2022

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 502/2022.

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre vereadora Rute Costa (PSDB), que dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação, por parte de instituições hospitalares do município de São Paulo, de recém-nascidos com fissura labiopalatal às instituições que especifica, e dá outras providências.

O projeto de lei estabelece que instituições hospitalares, públicas e privadas, em São Paulo, que realizarem partos de recém-nascidos diagnosticados com Fissura Labiopalatal, deverão comunicar às entidades de referência existentes no município sobre o nascimento em até quinze dias.

As entidades de referência no tratamento dessa condição, após serem notificadas, deverão entrar em contato com os pais ou responsáveis do recém-nascido, informando sobre os atendimentos disponibilizados pela mesma, por órgãos públicos e outras entidades que possam auxiliar no tratamento.

Na justificativa que acompanha a proposição, a autora argumenta que a fissura labiopalatal é uma má formação, provocando importantes deformações funcionais e estéticas, cujo tratamento envolve uma equipe multiprofissional de saúde. Segundo dados apresentados, a incidência da condição no Brasil é de um caso a cada 650 nascidos vivos. A proponente ressalta que as pessoas que convivem com a fissura labiopalatal enfrentam diversos obstáculos funcionais, psicológicos e sociais, tornando indispensável a ação da equipe multiprofissional de saúde com a família e com o paciente para o sucesso da reabilitação.

Observa que já existe um trabalho significativo das entidades que tratam do assunto, porém, ainda é necessário aprimorar o acesso às informações de recém-nascidos com essa má formação. Ela também argumenta que, com a evolução e avanço das tecnologias, é possível identificar a ocorrência de fissura por exames de imagens no período pré-natal. O tratamento e processo de reabilitação são longos e devem observar o crescimento craniofacial do indivíduo para que não haja sequelas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **LEGALIDADE** do projeto de lei.

A Biblioteca Virtual em Saúde, do Ministério da Saúde, explica em detalhes o que é a fissura labiopalatal e lábio leporino:

O que é?

É uma abertura no lábio ou no palato (céu da boca), podendo ser completa, lábio e palato. Essas aberturas resultam do desenvolvimento incompleto do lábio e/ou do palato, enquanto o bebê está se formando, antes de nascer. O lábio e o céu da boca desenvolvem-se separadamente durante os três primeiros meses de gestação. Nas fissuras mais comuns o lado esquerdo e o direito do lábio não se juntam, ficando uma linha vertical aberta. A mesma situação pode acontecer com o céu da boca. Em casos mais raros pode haver duas fissuras no palato, uma do lado direito e outra do lado esquerdo.



PL 502/2022

Por que a boca do bebê não se formou completamente?

Infelizmente existem poucas respostas a essa pergunta. Numa parcela pequena, tem pessoas na família com esse tipo de problema, nesse caso ocorre o que é chamado de pré-disposição genética. Ou seja, o bebê tem uma herança familiar. Na maioria dos casos não existe esta situação familiar e a ciência procura as causas possíveis que acontecem durante a gravidez; são chamadas de causas ambientais e a melhor resposta sempre será dada por um profissional da área.

O que pode ser feito para ajudar o bebê com fissura?

O lábio pode ser reparado nos primeiros meses de vida. O céu da boca leva mais tempo. As datas exatas dessas intervenções cirúrgicas dependem do desenvolvimento do bebê e são determinadas pela equipe técnica. Haverá sempre uma avaliação do médico pediatra.

O bebê pode ser alimentado corretamente?

Alguns bebês fissurados não têm problemas com relação a alimentação, outros têm dificuldades. O uso de mamadeiras com bicos especiais ou o posicionamento do bebê na hora da alimentação pode resolver o problema. Nesses casos a mãe deve ser orientada.

Os dentes terão problemas para nascer e crescer no bebê fissurado?

Se a fissura afetar somente o lábio, provavelmente os dentes não terão problemas. Mas se a fissura atingir a gengiva, onde os dentes nascem e crescem, o bebê necessitará de cuidados com profissionais especialistas.

O bebê terá problemas para aprender a falar?

Nesse caso também haverá diferenças. Se a fissura atingir somente o lábio é improvável que haja problemas de fala. Entretanto se chegar até o céu da boca, além das cirurgias corretivas, haverá necessidade de tratamento fonoaudiológico.

O bebê terá retardamento mental?

Não. Não há nenhuma relação entre a fissura e o desenvolvimento mental da criança. Poderá haver algumas dificuldades de comunicação levadas pela fala ou problemas auditivos. O ingresso na escola é fundamental e se surgirem problemas, os serviços de psicologia e pedagogia dos serviços especializados darão respostas aos pais e professores.

Como os pais e parentes podem se sentir ao saber que o bebê nasceu com fissura?

É natural, inicialmente, que os pais tenham dificuldades de aceitar a nova situação. Os sentimentos mais puros da maternidade misturam-se com ansiedade, dúvidas, medos e sensação de culpa. Levar o fato ao conhecimento dos parentes torna-se uma tarefa ainda mais difícil, mas é importante contar aos familiares e amigos o mais cedo possível, evitando avaliação e comentários fora da realidade.



PL 502/2022

Qual a idade para iniciar o tratamento?

Não existe idade pré-definida. A idade ideal é logo após o nascimento por causa do relacionamento humano do paciente com o seu meio social.

Algumas dicas:

- lembre-se que a fissura labiopalatal não passa de uma malformação dos lábios, não atrapalhando a capacidade mental. Por isso, o fissurado deve ser tratado com respeito, carinho e compreensão, assim como qualquer outra pessoa;
- os bebês que têm fissura labiopalatal merecem uma atenção especial, principalmente na hora da alimentação. O leite materno é o melhor alimento para a criança; os bebês fissurados devem ser amamentados no peito; quando não for possível, coloque o leite do seio na mamadeira e dê ao bebê;
- tenha cuidado para evitar que a criança se afogue quando estiver sendo alimentada;
- na hora de dar de mamar, coloque o bebê quase de pé. Caso o bebê engasgue, basta incliná-lo de cabeça para baixo para desengasgar;
- use calços nos pés da cabeceira do berço, assim você pode deitar o bebê de bruços sem usar travesseiros;
- procure no seu Posto de Saúde por bicos e mamadeiras especiais que facilitam a alimentação de crianças fissuradas;
- sempre deve ser feita a limpeza na região da fissura. Lave as mãos sempre que for alimentar o bebê;
- depois de toda alimentação, faça a limpeza da boca com um cotonete úmido e água limpa. Se a criança já tiver dentes, um adulto deve ajudá-la com a escova de dente.

Muitas vezes, a fissura prejudica a capacidade de comunicação do fissurado, sendo confundida erroneamente com algum tipo de dificuldade mental. O fissurado tem uma capacidade mental normal. Por isso ele deve ser tratado de maneira adequada e com respeito. O tratamento da fissura deve começar o quanto antes. A partir do 1º mês de vida já tem início o processo de avaliação e preparação do recém-nascido para a cirurgia que, geralmente, ocorre aos 6 meses de vida. Os pacientes adultos também passam pelo mesmo processo clínico, porém, há uma preocupação maior com a readaptação do indivíduo à sociedade.

(Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/fissura-labio-palatal-e-labio-leporino/>. Consultado em: 29/05/2023).

Sem prejuízo de uma análise mais detida das comissões de mérito subsequentes, em especial da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, a qual possui maior proximidade com a matéria e, tendo em vista que a propositura pretende que se faça a rápida comunicação entre as instituições de saúde



PL 502/2022

no caso de nascimento de bebês com fissura labiopalatal, a fim de que se comece o tratamento no menor tempo possível, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORAVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em